



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

- E D I T A L - 112/60.

LEI nº 278 de  
22 de Dezembro de 1960.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) como auxílio a Associação Paulista de Assistência aos Paraplégicos.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA DECRETA E EU PROMULGO A SE-  
GUINTE LEI:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) destinado como auxílio no corrente exercício, a Associação Paulista de Assistência aos Paraplégicos, com sede na Capital Paulista.

Artigo 2º- AS despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 22 DE DEZEMBRO  
DE 1960;

*Vicente Sant'Anna*

VICENTE SANT'ANNA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicada  
na Portaria Municipal na mesma data.

*Marysena Nunes da Cunha*

MARYSENA NUNES DA CUNHA  
Secretaria da Prefeitura